### - Nome do Caso de UsoHST148.2 - Cadastrar Contrarrazão

<Nome do Produto>Sistema Processo Eleitoral

<Nome do cliente>CAU

**Revisões do Documento**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Revisão** | **Data** | **Lista de Autores** | **Observações** |
| 1.0 | 09/10/2020 | Diego Rocha | Criação. |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

**Sumário**

[HST-148.2 – Cadastrar Contrarrazão 4](#_Toc53147241)

[COMO PO 4](#_Toc53147242)

[QUERO incluir novo destinatário de e-mail e alterar prazo de contrarrazão 4](#_Toc53147243)

[PARA fazer melhorias pontuais no processo de denúncia. 4](#_Toc53147244)

[PROTÓTIPO 4](#_Toc53147245)

[CRITÉRIOS DE ACEITE 4](#_Toc53147246)

# HST-148.2 – Cadastrar Contrarrazão

## COMO PO

## QUERO incluir novo destinatário de e-mail e alterar prazo de contrarrazão

## PARA fazer melhorias pontuais no processo de denúncia.

## PROTÓTIPO

N/A

## CRITÉRIOS DE ACEITE

1. **Premissa:** 
   1. Esta história não inclui ou exclui regras de como a funcionalidade deve se comportar. O objetivo é alterar o prazo de contrarrazão e incluir um novo destinatário do e-mail após cadastrar ou encerrar prazo de contrarrazão.
2. **Regras Gerais:**
   1. Alterar prazo de limite de cadastro de uma contrarrazão. Atualmente o prazo é de 3 dias úteis, mas deve ser **alterado para 6 dias úteis** e ser contado a partir da data (Não deve considerar a hora) de cadastro do recurso do denunciante para que o denunciado cadastre uma contrarrazão. O prazo é de 6 dias úteis a partir da data (Não deve considerar a hora) de cadastro do recurso do denunciado para que o denunciante cadastre uma contrarrazão;
      1. Deverá ser observado o calendário nacional de feriados, considerando dias facultativos como não úteis.
   2. Inclusão de destinatário do envio de e-mail após o cadastro de contrarrazão.
      * + - **Registro 03**: Envia e-mail ao coordenador e adjunto CEN independente da origem da denúncia (UF, IES e CEN). **Envia e-mail para o coordenador CE e adjunto CE da UF da Denúncia**;
          - **Registro 04**: Envia e-mail ao assessor CEN independente da origem da denúncia (UF, IES e CEN). **Envia e-mail para o assessor CE da UF da Denúncia**.
   3. Inclusão de destinatário do envio de e-mail após o encerrar o prazo de contrarrazão e não houver cadastro de contrarrazão para um dos recursos:
      * + - **Registro 07**: Envia e-mail ao coordenador e adjunto CEN independente da origem da denúncia (UF, IES e CEN). **Envia e-mail para o coordenador CE e adjunto CE da UF da Denúncia**;
          - **Registro 08**: Envia e-mail ao assessor CEN independente da origem da denúncia (UF, IES e CEN. **Envia e-mail para o assessor CE da UF da Denúncia**.